

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL

DRA N.º 101/24/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de agosto de 1994 **DECLARA** que a área de **33,7594 hectares, com supressão vegetal após 22 de julho de 2008**, está devidamente regularizada, conforme Instrução Normativa N.º 01 de 23 de abril de 2019.

NOME: Edimilson Fernandes Albuquerque.

CPF: 877.368.022-20.

ENDEREÇO: Rua Joaquim Ribeiro Peres, n.º 606, Centenário.

MUNICÍPIO: Boa Vista - RR.

ATIVIDADE: Pecuária – bovinocultura de corte.

Auto de Infração N.º: 0005753 – Multa Simples / Embargo;

Auto de Infração N.º: 0005790 – Multa Simples / Embargo;

Auto de Infração N.º: 0005791 – Multa Simples / Embargo;

OBS.: processo SEI N.º 18201.007973/2024.54 - FEMARH.

ART's N.º RR20240134791 e RR20240134792, Engenheiro Agrônomo – ADEILSON VIANA DA SILVA

Endereço do Empreendimento e Coordenadas:

Pecuária – bovinocultura de corte na fazenda FA, Vicinal – 15, região da Samauma, zona rural, Gleba Caracará, Mucajá - RR.

Boa Vista/RR, 17/10/2024.

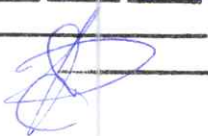

Wagner Severo Nogueira
Presidente da FEMARH-RR


Keila Nunes Dourado
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH -RR/ DLGA

Recebi. 18 / 10 / 2024

Hora: _____

Assinatura: 

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PONTOS DA ÁREA DE DRA-EDMILSON		
PONTOS	LATITUDE	LONGITUDE
1	2° 44' 46,354" N	61° 40' 46,212" W
2	2° 44' 49,727" N	61° 40' 46,653" W
3	2° 44' 51,876" N	61° 40' 42,453" W
4	2° 44' 55,517" N	61° 40' 44,061" W
5	2° 44' 51,913" N	61° 40' 49,098" W
6	2° 44' 49,394" N	61° 40' 49,977" W
7	2° 44' 49,604" N	61° 40' 52,907" W
8	2° 44' 53,002" N	61° 40' 52,950" W
9	2° 44' 52,708" N	61° 40' 54,832" W
10	2° 44' 54,372" N	61° 40' 55,261" W
11	2° 44' 54,737" N	61° 40' 52,446" W
12	2° 44' 56,409" N	61° 40' 50,901" W
13	2° 44' 59,246" N	61° 40' 54,864" W
14	2° 45' 9,258" N	61° 40' 46,255" W
15	2° 45' 4,235" N	61° 40' 41,409" W
16	2° 45' 1,557" N	61° 40' 37,157" W
17	2° 44' 58,619" N	61° 40' 30,933" W
18	2° 44' 57,558" N	61° 40' 26,269" W
19	2° 44' 57,347" N	61° 40' 23,812" W
20	2° 44' 55,092" N	61° 40' 24,007" W
21	2° 44' 54,603" N	61° 40' 26,538" W
22	2° 45' 1,112" N	61° 40' 31,570" W
23	2° 45' 3,273" N	61° 40' 36,162" W
24	2° 45' 5,776" N	61° 40' 40,149" W
25	2° 45' 9,302" N	61° 40' 43,412" W
26	2° 45' 13,347" N	61° 40' 47,703" W
27	2° 45' 13,893" N	61° 40' 47,237" W
28	2° 45' 7,068" N	61° 40' 39,098" W
29	2° 45' 5,955" N	61° 40' 34,215" W
30	2° 45' 3,171" N	61° 40' 30,279" W